



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: BE962-12728-EE417



Decisão Monocrática 00866/2023-1

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02908/2023-1, 05753/2020-1

Classificação: Pedido de Reexame

UG: IPG - FP - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Guarapari - Fundo Previdenciário

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: VALCINEIA SIQUEIRA

Recorrente: Membros do Ministério Público de Contas (LUCIANO VIEIRA)

Terceiro interessado: MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2908/2023**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – IPG-FP**

ASSUNTO: **PEDIDO DE REEXAME**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

INTERESSADA: **VALCINEIA SIQUEIRA**

GERTOR DA UG: **MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA**

Trata-se de **Pedido de Reexame**, interposto pelo **Ministério Público de Contas**, contra a **Decisão n.º 0714/2023-1**, prolatada pela 2ª Câmara nos autos do Processo TC 5753/2020-1, na qual foi deliberado pelo registro da Portaria n.º 74/2020, por meio da qual foi concedido o benefício de aposentadoria a Sra. Valcineia Siqueira.

Em respeito à garantia do contraditório, com fundamento no art. 156 da Lei Complementar n. 621/2012 e no art. 402, inciso I, da Resolução TC 261/2013, **DECIDO**, preliminarmente, **NOTIFICAR** a senhora **VALCINEIA SIQUEIRA**, interessada no benefício previdenciário, e **MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA** gestor responsável pelo IPG, oportunizando, no prazo de **30 (trinta) dias**, a apresentação de contrarrazões à **Petição de Recurso n.º 00337/2023-1**, cuja cópia deverá ser encaminhada junto aos Termos de Notificação.

Após as providências, os autos devem ser enviados à SEGEX, para instrução.

Em 13 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913